
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAPUTO ACTUALIZA POSTURA DE TRÂNSITO

Informação recentemente divulgada dá conta que a Assembleia Municipal da Cidade de Maputo, aprovou por unanimidade algumas alterações à Postura de Trânsito.

As alterações abrangem o trânsito de veículos pesados, sobretudo os que se dedicam ao transporte de materiais especiais (transporte de betão, pedra e areia), cujos veículos, na maior parte das vezes, não estão devidamente adaptados para o tipo de actividade que realizam.

A postura que passa a regular esse tipo de actividade, vem também abranger aquelas situações em que os referidos camiões derramam betão e areia, na via pública, causando acidentes e danos em viaturas de terceiros.

A postura ora aprovada vai passar a penalizar os transportadores cujas viaturas não estejam adaptadas para a realização desse tipo de serviços, com uma multa fixada em mil Meticais.

Outra alteração à Postura de Trânsito prende-se com as situações de falsificação de licenças de circulação. Assim, a Postura ora alterada passa a punir com multa de cinquenta mil Meticais aquele que for portador de uma licença de circulação falsa. Também prevê a punição do autor, sendo que se a pessoa que emitiu a licença de circulação falsa for trabalhador da edilidade, a postura prevê que seja iniciado um processo disciplinar contra o mesmo. Caso a falsificação seja praticada por pessoa, não funcionário do Estado, o falsificador será punido pelo crime de falsificação de documentos do Estado.

Em relação ao estacionamento na cidade, as principais alterações aprovadas referem-se à tomada de medidas visando estimular o investimento privado de operadores de parques de estacionamento na cidade, tendo como contrapartida um aumento das taxas de estacionamento nas vias públicas.

Outro dispositivo agora aprovado vem regulamentar o estacionamento irregular e a reserva de espaço e ainda a utilização da via pública para o estacionamento de viaturas, deixando, por vezes, a viatura por uma ou duas semanas no passeio.

A reserva ilegal de espaços para estacionamento, uma prática que nos últimos tempos tem vindo a crescer no município, nomeadamente através da colocação de sinais de trânsito, fazendo parecer que se trata de uma área reservada legal, passará a ser punida com uma multa que pode ir até os duzentos e quarenta mil Meticais.

O Conselho Municipal irá, dentro em breve, iniciar a divulgação da referida postura, que se prevê, entre em vigor, no próximo mês de Junho.